



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 650, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 116.614,11 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos)".

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 116.614,11 cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.518,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2093			GESTAO SAMU	
	408	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.484,36
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	454	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.529,00
10.305.0018.2089			AÇÕES AGENTES DE ENDEMIAS	
	466	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.082,75
Total do Transposição				116.614,11

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 116.614,11 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	66	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.518,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.0018.2069			GESTAO SUS	
	473	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	110.096,11
Total do Transposição				116.614,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 29 de abril de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

